



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA

Santa Luzia, 24 de abril de 2025.

Resolução Nº 07/2025.

Dispõe sobre:

Aprovação do Plano de Trabalho do Serviço Especializado em Reabilitação da Deficiência Intelectual - SERDI.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia, em Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2025, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.907/2008.

- A Deliberação CIB-SUS n.º 1.403, de 19 de março de 2013;
- Considerando a análise, estudos e discussão do relatório feito por comissão e grupo de trabalho;
- Considerando a ampla discussão da matéria em Plenária.

Resolve Aprovar:

Aprovação do Plano de Trabalho do Serviço Especializado em Reabilitação da Deficiência Intelectual - SERDI.

Homologo a Resolução do CMSSL, Nº 007/2025.

Rodrigo Gazeto
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 36753
SANTA LUZIA
Município - Estado de Pernambuco
Cidade - 55240 - 2025

Rodrigo Inácio Alves Gazeto.
Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.

